



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3953 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 14 de maio de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Lei Municipal Nº 2051/2025
- Lei Municipal Nº 2052/2025
- Lei Municipal Nº 2053/2025
- Lei Municipal Nº 2054/2025
- Lei Municipal Nº 2055/2025

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contrato Nº 108/2024
- Extrato do Segundo Termo Aditivo - Contrato Nº 090/2023 - Errata

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº.195/2025
- Portaria Nº.196/2025
- Portaria Nº.197/2025
- Portaria Nº.198/2025
- Portaria Nº.199/2025
- Portaria Nº.200/2025
- Portaria Nº.201/2025
- Portaria Nº.202/2025
- Portaria Nº.203/2025
- Portaria Nº.204/2025

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Edital Nº 002/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº.541/2025 - Errata
- Portaria Nº.552/2025
- Portaria Nº.553/2025
- Portaria Nº.554/2025
- Portaria Nº.555/2025
- Portaria Nº.556/2025
- Portaria Nº.557/2025
- Portaria Nº.558/2025
- Portaria Nº.559/2025
- Portaria Nº.560/2025
- Portaria Nº.561/2025
- Portaria Nº.562/2025

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Dispensa Nº 019/2025
- Termo de Dispensa Nº 020/2025

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL****AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****TERMO DE DISPENSA Nº 019/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.19.0001****(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo Split, cortina de ar, geladeiras e bebedouro de coluna tipo geláguas, com fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços na Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343 de 2024) (Vigência).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **A V A REGO DUARTE - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 13.523.765/0001-58, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 49.710,00** (quarenta e nove mil setecentos e dez reais) o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 14 de maio de 2025.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**TERMO DE DISPENSA Nº 020/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.07.0001****(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada no fornecimento de ar condicionado tipo split 12.000 btus, para a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]